



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

MARCELO DE SOUZA BAGIO
Vice-Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

ELAN VENAS MORELLI
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ALDAIR TEIXEIRA MACHADO
Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

LUCIENE MARIA PEREIRA
Secretária de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do PrefeitoPg 01/02
- Atos da Administração Pg 03/10
- Atos da Fazenda Pg 10/35
- Atos do CMDCA Pg 36/38

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XIII – Nº 2765 Quinta - Feira, 30 de Março de 2023



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.658 DE 30 DE MARÇO DE 2023.

Regulamenta o recolhimento e dispõe sobre o rateio de honorários advocatícios sucumbenciais entre Advogados Públicos efetivos do Município de São José do Vale do Rio Preto; Procurador Geral e Assessores Jurídicos, nos termos do artigo 85, §19, da Lei Federal nº 13.105/2015 - Código de Processo Civil, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que a verba honorária é um direito assegurado pela legislação federal Lei nº 13.105/15 - Código de Processo Civil e Lei nº 8.906/94 - Estatuto da OAB), o que enseja por parte dos Advogados Públicos, sejam Procuradores Municipais, Assessores ou Assistentes Jurídicos, o direito sobre os honorários dos processos nos quais o município logrou-se vitorioso, ante a condenação da parte “ex adversa” ao pagamento da verba de sucumbência;

Considerando que o Município de São José do Vale do Rio Preto possui em seus quadros, servidores que exercem a função de Advocacia Pública e estão devidamente inscritos na OAB;

Considerando que a pessoa jurídica de direito público pode estabelecer procedimentos próprios sobre a regulamentação da distribuição de honorários de sucumbência entre os seus representantes nos respectivos processos;

Considerando que o Termo de Convênio nº 003/339/2016, firmado com o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro prevê a Cooperação Técnica e Material para a prestação jurisdicional nos processos de execução da Dívida Ativa e para o recebimento de custas e taxas devidas nos processos judiciais, inclusive honorários sucumbenciais,

Considerando o Artigo 83, XVI da Lei Orgânica Municipal, c/c artigo 80 da Lei Complementar nº 46/2013, em especial o Processo Administrativo eletrônico nº 04479/2023,

D E C R E T A

Art. 1º. O recebimento, rateio e repasse de honorários advocatícios devidos aos membros da Procuradoria Geral do Município, decorrentes de sucumbência em processos judiciais ou administrativos (extrajudiciais), através de acordo, regem-se por este Decreto.

Art. 2º. Os honorários advocatícios arbitrados pelo Poder Judiciário ou cobrados extrajudicialmente, constituem encargo do devedor e direito dos profissionais descritos no artigo 1º deste Decreto, deverão ser recolhidos, rateados e distribuídos aos servidores que estiverem em exercício na função de Procurador Geral do Município, Advogados e Assessor Jurídico, sendo vedada qualquer forma de discriminação quanto ao gozo desse direito.

§ 1º. O valor total arrecadado será rateado em cotas iguais para os beneficiários de que trata o caput deste artigo que estejam em efetivo exercício.

§ 2º. Os valores arrecadados a título de honorários advocatícios não constituem verba pública, mas sim verba alimentar pertencente aos beneficiários do caput deste artigo.

Art. 3º. Não têm direito à percepção dos honorários os advogados que estejam cedidos a outro órgão.

Art. 4º. Os honorários advocatícios não serão contabilizados como receitas municipais.

Art. 5º. A receita oriunda dos honorários advocatícios deverá ser creditada em conta específica a ser indicada pelo Procurador Geral do Município, nos próprios autos dos processos que geraram o direito ao crédito.

Parágrafo Único. Caso seja expedido alvará judicial em nome de qualquer um dos servidores mencionados no artigo 1º deste Decreto, o beneficiário deverá providenciar o rateio na forma do §1º do artigo 2º deste Decreto, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis da retirada do alvará judicial, sob pena de responsabilização pessoal, além dos acréscimos de juros e correções.

Art. 6º. Os valores dos honorários não se incorporam aos vencimentos ou aos proventos de inatividade para qualquer efeito, não gerando direitos futuros.

Art. 7º. Os beneficiários de que trata o caput do artigo 2º deste Decreto continuarão percebendo os honorários advocatícios mesmo nas seguintes condições:

- I - licença por motivo de tratamento de saúde do próprio servidor ou de sua família;
- II - licença por acidente em serviço;
- III - licença-maternidade;
- IV - licença à adotante;
- V - licença-paternidade;
- VI - no gozo de suas férias regulamentares
- VII - licença-prêmio.

Art. 8º. Estarão suspensos do rateio de honorários os beneficiários que se encontrarem nas seguintes condições:

- I - em licença para tratar de interesses particulares;
- II - em licença para atividade política;
- III - em licença para o serviço militar;
- IV - em licença para acompanhamento do cônjuge ou companheiro;
- V - no exercício de mandato eletivo;
- VI - quando suspenso em cumprimento de penalidade disciplinar;
- VII - quando cedido a outro Ente ou Poder;
- VIII- afastados para cursos de pós-graduação strictu sensu; IX - em inatividade.

Art. 9º. Os beneficiários de que trata o caput do artigo 2º deste Decreto perderão o direito ao rateio de honorários nos casos de extinção do vínculo, a contar da data de publicação do respectivo ato.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se eventuais disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO
PRETO, em 30 de março de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

ATOS DA ADMINISTRAÇÃODISPENSA LICITATÓRIA
PROCESSO Nº 1853/2023

Ref. Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 4.303,80 (quatro mil e trezentos e três reais e oitenta centavos).

A Secretária Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 1853/2023 através da Farmácia Municipal, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de medicamentos descritos abaixo, no valor total de R\$ 4.303,80 (quatro mil e trezentos e três reais e oitenta centavos), para atendimento da Secretária Municipal de Saúde em cumprimento ao processo judicial nº 0800335-78.2022.8.19.0076. A referida dispensa será com a empresa RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.484.451/0001-00, com sede a Rua 20, nº 135, Jardim Goiás, Rio Verde – GO.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	TRILEPTAL 60 MG/ML SUSPENSÃO FRASCO COM 100 ML	Frasco	54	R\$ 79,70	R\$ 4.303,80

Ao apreciar a solicitação, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Artigo 24, IV, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos pela Secretaria Municipal de Saúde, devidamente ratificada pela Assessoria Jurídica em cota de 06/03/2023 e Secretaria de Controle Interno em cota de 29/03/2023.

Urge esclarecer, que a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, ora enfocados, dar-se-á com a empresa RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro nos Artigo 24, IV, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 24, IV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 30 de março de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA
PROCESSO Nº 2059/2023

Ref. Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 3.773,80 (três mil e setecentos e setenta e três reais e oitenta centavos).

A Secretária Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 2059/2023 solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de materiais descritos abaixo, no valor total de R\$ 3.773,80 (três mil e setecentos e setenta e três reais e oitenta centavos), a serem utilizados nos atendimentos oftalmológicos realizados na Policlínica Municipal. A referida dispensa será com a empresa LUDMILA TALITA HONORIO LOURENCO, inscrita no CNPJ nº 45.084.790/0001-79, com sede a R. Mauricio Gonçalves Filgueira, nº 322, Cidade Nova – Juiz de Fora – MG.

MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO		UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Lente Volk 90D; demais especificações constantes no processo.	UND	1	R\$ 3.773,80	R\$ 3.773,80

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela Assessoria Jurídica em cota de 23/03/2023 e Secretaria de Controle Interno em cota de 29/03/2023.

Urge esclarecer, que a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, ora enfocados, dar-se-á com a empresa LUDMILA TALITA HONORIO LOURENCO, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro no Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 30 de março de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA
PROCESSO Nº 2059/2023

Ref. Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 11.369,00 (onze mil e trezentos e sessenta e nove reais).

A Secretária Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 2059/2023 solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de materiais descritos abaixo, no valor total de R\$ 11.369,00 (onze mil e trezentos e sessenta e nove reais), a serem utilizados nos atendimentos oftalmológicos realizados na Policlínica Municipal. A referida dispensa será com a empresa OBEN COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.502.052/0001-76, com sede a R Algenivea Lobo de Freitas, nº 306, Voldac, Volta Redonda - RJ.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Caixa de Prova, Modelo: MM-509AP Conjunto de 264 lentes; com demais especificações constantes no processo.	UND	1	R\$ 4.479,00	R\$ 4.479,00
2	Projektor – Modelo: ES-02, com demais especificações constantes no processo;	UND	1	R\$ 6.890,00	R\$ 6.890,00
VALOR TOTAL					R\$ 11.369,00

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela Assessoria Jurídica em cota de 23/03/2023 e Secretaria de Controle Interno em cota de 29/03/2023.

Urge esclarecer, que a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, ora enfocados, dar-se-á com a empresa OBEN COMERCIAL LTDA, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA**

LICITATÓRIA, com fulcro no Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 30 de março de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO N.º 3961/2023
INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

Ref. Contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, no valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

A Senhora Diretora Geral do Hospital Maternidade Santa Theresinha, no feito protocolado sob o n.º 3961/2023, solicitou que seja autorizado prestação de serviços de 02 (duas) horas de atendimento remoto na impressora Dry da marca Konica, modelo 873 número de série 0993.61096, no valor total de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), a fim de atender a demanda apresentada na impressora do setor de radiologia do Hospital Maternidade Santa Theresinha. O serviço se dará junto a representante exclusiva empresa TX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.280.604/0001-25, estabelecida a R Montevideo, nº 647, Penha, Rio de Janeiro - RJ.

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente Ato de INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA, com fulcro nos artigos 74, I da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e suas posteriores alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
GABINETE DO PREFEITO

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

PROCESSO N.º 3961/2023

Tendo em vista a solicitação da Senhora Diretora Geral do Hospital Maternidade Santa Theresinha, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de nº 3961/2023, em especial as cota de 23 de março de 2023 da Assessoria Jurídica e de 29 de março de 2023 da Secretaria de Controle Interno, com fulcro nos artigos 74, I da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e suas posteriores alterações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA para prestação de serviços de 02 (duas) horas de atendimento remoto na impressora Dry da marca Konica, modelo 873 número de série 0993.61096, junto a empresa TX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, no valor R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

Publique-se o ato.

São José do Vale do Rio Preto, 30 de março de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023**
PROCESSO Nº: **4451/2022**
VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES**
VENCEDORA: **DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **020/2023**
OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 1	Quant.: 1	Num: 092	6,55	Total: 3.930,00
Item: 1	Unidade: CP	Marca: MERCK	Modelo:	
Descrição: Ácido Tióctico de 600 mg				
Quantidade: 600	Valor Unit.: 6,55			Total Item: 3.930,00
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 058	388,50	Total: 9.324,00
Item: 3	Unidade: AMP	Marca: Sandoz	Modelo:	
Descrição: Acetato de leuprorrelina 3,75 mg (Lectrum)				
Quantidade: 24	Valor Unit.: 388,50			Total Item: 9.324,00
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 049	0,16	Total: 480,00
Item: 6	Unidade: CP	Marca: Medley	Modelo:	
Descrição: ALPRAZOLAM 2 MG				
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 0,16			Total Item: 480,00
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 073	12,48	Total: 299,52
Item: 7	Unidade: FR	Marca: Glaxo	Modelo:	
Descrição: Anoro 30 doses (Brometo de umeclidino + Trifenatato de Vilan)				
Quantidade: 24	Valor Unit.: 12,48			Total Item: 299,52
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 089	0,13	Total: 130,00
Item: 8	Unidade: CP	Marca: Euro	Modelo:	
Descrição: Atenolol de 50 mg + Clortalidona de 12,5 mg				
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 0,13			Total Item: 130,00
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 045	0,16	Total: 480,00
Item: 9	Unidade: CP	Marca: Teuto	Modelo:	
Descrição: BROMAZEPAM, 3 MG				
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 0,16			Total Item: 480,00
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 059	0,46	Total: 920,00
Item: 11	Unidade: CP	Marca: Boehringer	Modelo:	
Descrição: Cloridrato de Clonidina de 0,200 mg				
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 0,46			Total Item: 920,00
LOTE 12	Quant.: 1	Num: 078	0,46	Total: 460,00
Item: 12	Unidade: CP	Marca: Euro	Modelo:	
Descrição: Cloridrato de sibutramina 10 mg				
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 0,46			Total Item: 460,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LOTE 13	Quant.: 1	Num: 053	0,40	Total: 400,00
Item: 13	Unidade: CP	Marca: Euro	Modelo:	
Descrição: Cloridrato de sibutramina 15 mg				
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 0,40			Total Item: 400,00
LOTE 14	Quant.: 1	Num: 040	0,99	Total: 5.940,00
Item: 14	Unidade: CP	Marca: Vitamedic	Modelo:	
Descrição: Colágeno não hidrolisado Tipo II				
Quantidade: 6.000	Valor Unit.: 0,99			Total Item: 5.940,00
LOTE 16	Quant.: 1	Num: 096	0,18	Total: 180,00
Item: 16	Unidade: CP	Marca: Euro	Modelo:	
Descrição: Desogestrel de 75 mcg				
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 0,18			Total Item: 180,00
LOTE 17	Quant.: 1	Num: 043	3,31	Total: 3.310,00
Item: 17	Unidade: CP	Marca: Aché	Modelo:	
Descrição: DUTASTERIDA DE 0,5 MG				
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 3,31			Total Item: 3.310,00
LOTE 19	Quant.: 1	Num: 009	25,50	Total: 89.250,00
Item: 19	Unidade: UN	Marca: Mylan	Modelo:	
Descrição: Enoxaparina de 40 mg - Seringa preenchida				
Quantidade: 3.500	Valor Unit.: 25,50			Total Item: 89.250,00
LOTE 26	Quant.: 1	Num: 002	0,21	Total: 2.100,00
Item: 26	Unidade: CP	Marca: Euro	Modelo:	
Descrição: Indapamida SR 1,5 mg				
Quantidade: 10.000	Valor Unit.: 0,21			Total Item: 2.100,00
LOTE 28	Quant.: 1	Num: 069	102,25	Total: 40.900,00
Item: 28	Unidade: Canet	Marca: Sanofi Aventis	Modelo:	
Descrição: INSULINA CANETA LANTUS descartavel com 3 ml				
Quantidade: 400	Valor Unit.: 102,25			Total Item: 40.900,00
LOTE 30	Quant.: 1	Num: 044	0,48	Total: 1.200,00
Item: 30	Unidade: CP	Marca: Unichem	Modelo:	
Descrição: Lamotrigina 100 mg				
Quantidade: 2.500	Valor Unit.: 0,48			Total Item: 1.200,00
LOTE 31	Quant.: 1	Num: 001	0,24	Total: 240,00
Item: 31	Unidade: CP	Marca: Euro	Modelo:	
Descrição: Lamotrigina 25 mg				
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 0,24			Total Item: 240,00
LOTE 32	Quant.: 1	Num: 079	0,31	Total: 310,00
Item: 32	Unidade: CP	Marca: Unichem	Modelo:	
Descrição: Lamotrigina 50 mg				
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 0,31			Total Item: 310,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LOTE 37	Quant.: 1	Num: 043	0,28	Total: 280,00
Item: 37	Unidade: CP	Marca: Euro	Modelo:	
Descrição: Losartana de 50 mg + hidroclorotiazida de 12,5 mg				
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 0,28			Total Item: 280,00
LOTE 39	Quant.: 1	Num: 035	0,85	Total: 1.700,00
Item: 39	Unidade: CP	Marca: Prati	Modelo:	
Descrição: Mesalazina 400 mg				
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 0,85			Total Item: 1.700,00
LOTE 40	Quant.: 1	Num: 006	2,37	Total: 2.370,00
Item: 40	Unidade: CP	Marca: Germed	Modelo:	
Descrição: Mesalazina de 800 mg				
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 2,37			Total Item: 2.370,00
LOTE 42	Quant.: 1	Num: 027	0,39	Total: 390,00
Item: 42	Unidade: CP	Marca: Euro	Modelo:	
Descrição: Metilfenidato de 10 mg				
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 0,39			Total Item: 390,00
LOTE 44	Quant.: 1	Num: 048	0,99	Total: 990,00
Item: 44	Unidade: CP	Marca: Blau	Modelo:	
Descrição: Metotrexato de Sódio 2,5 mg				
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 0,99			Total Item: 990,00
LOTE 45	Quant.: 1	Num: 092	0,54	Total: 432,00
Item: 45	Unidade: CP	Marca: Geolab	Modelo:	
Quantidade: 800	Valor Unit.: 0,54			Total Item: 432,00
LOTE 46	Quant.: 1	Num: 033	1,14	Total: 912,00
Item: 46	Unidade: CP	Marca: Euro	Modelo:	
Descrição: Montelukaste Sódico de 5 mg				
Quantidade: 800	Valor Unit.: 1,14			Total Item: 912,00
LOTE 49	Quant.: 1	Num: 019	0,18	Total: 540,00
Item: 49	Unidade: CP	Marca: Medquimica	Modelo:	
Descrição: NIFEDIPINO, 20 MG				
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 0,18			Total Item: 540,00
LOTE 51	Quant.: 1	Num: 084	0,82	Total: 820,00
Item: 51	Unidade: CP	Marca: Euro	Modelo:	
Descrição: Olmesartana Medoxomila de 20 mg				
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 0,82			Total Item: 820,00
LOTE 53	Quant.: 1	Num: 060	1,14	Total: 6.840,00
Item: 53	Unidade: CP	Marca: Medley	Modelo:	
Descrição: Oxcarbamazepina 600 mg				
Quantidade: 6.000	Valor Unit.: 1,14			Total Item: 6.840,00
LOTE 55	Quant.: 1	Num: 036	0,87	Total: 2.610,00
Item: 55	Unidade: CP	Marca: Medley	Modelo:	
Descrição: Oxcarbazepina de 300 mg				
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 0,87			Total Item: 2.610,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LOTE 62	Quant.: 1	Num: 097	1,293	Total: 20,688
Item: 62	Unidade: AMP	Marca: Amgem	Modelo:	
Descrição: Prolia (Denosumabe)				
Quantidade: 16	Valor Unit.: 1,293			Total Item: 20,688
LOTE 66	Quant.: 1	Num: 062	7,11	Total: 5.688,00
Item: 66	Unidade: CP	Marca: Novaquimica/Multilab	Modelo:	
Descrição: Risedronato Sódico de 35 mg				
Quantidade: 800	Valor Unit.: 7,11			Total Item: 5.688,00
LOTE 69	Quant.: 1	Num: 021	1,23	Total: 123,00
Item: 69	Unidade: FR	Marca: Glaxo	Modelo:	
Descrição: SALMETEROL 50 MCG + PROPIONATO DE FLUTICASONA 500 MCG, DISKU - FRASCO COM 60 DOSES				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 1,23			Total Item: 123,00
LOTE 82	Quant.: 1	Num: 076	0,34	Total: 1.700,00
Item: 82	Unidade: CP	Marca: Euro	Modelo:	
Descrição: Topiramato 50 mg				
Quantidade: 5.000	Valor Unit.: 0,34			Total Item: 1.700,00
LOTE 83	Quant.: 1	Num: 023	0,15	Total: 300,00
Item: 83	Unidade: CP	Marca: Novaquimica/Multilab	Modelo:	
Descrição: TOPIRAMATO 25 MG				
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 0,15			Total Item: 300,00
LOTE 85	Quant.: 1	Num: 094	0,33	Total: 660,00
Item: 85	Unidade: CP	Marca: Hipolabor	Modelo:	
Descrição: Tramadol de 50 mg				
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 0,33			Total Item: 660,00
LOTE 87	Quant.: 1	Num: 045	4,80	Total: 240,00
Item: 87	Unidade: UN	Marca: Geolab	Modelo:	
Descrição: TRIANCINOLONA ACETONIDA POMADA DE 1 MG/G, BISNAGA DE 10 G				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 4,80			Total Item: 240,00
LOTE 92	Quant.: 1	Num: 009	0,52	Total: 780,00
Item: 92	Unidade: CP	Marca: Medley	Modelo:	
Descrição: Venlafaxina de 75 mg				
Quantidade: 1.500	Valor Unit.: 0,52			Total Item: 780,00
LOTE 93	Quant.: 1	Num: 036	0,12	Total: 120,00
Item: 93	Unidade: CP	Marca: Vitamedic	Modelo:	
Descrição: VERTIZAN 10 MG				
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 0,12			Total Item: 120,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 187.369,208

São José do Vale do Rio Preto, em 30 de março de 2023

Rafael de Mello Féo
Chefe do Setor de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2023

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 3391/2023; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **ALEXANDRE TEIXEIRA VIRGINIO 04146424739 MEI**; **OBJETO:** Aquisição de pães em atendimento à **Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica**; **VIGÊNCIA:** 150 (cento e cinquenta) dias, iniciando-se em 13 de maio de 2023 e findando-se em 10 de outubro de 2023; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Reserva Orçamentária nº 466/2023 - Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Fonte Recurso: 0011704 – Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica – Material de Consumo; **DATA DE ASSINATURA:** 28 de março de 2023.

São José do Vale do Rio Preto, em 30 de março de 2023.

Rafael de Mello Féo
Chefe do Setor de Contratos

ATOS DA FAZENDA

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2023

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 02/2023		
					(c)	% (c/a)	
RECEITAS (RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (0)	197.880.000,0	197.880.000,0	22.870.286,0	11,6	22.870.286,0	11,6	174.954.867,0
RECEITAS CORRENTES	197.880.000,0	197.880.000,0	22.870.286,0	11,6	22.870.286,0	11,6	174.954.867,0
REPOSTOS, TUGAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORA	14.788.771,7	14.788.771,7	1.248.887,1	8,4	1.248.887,1	8,4	13.539.884,6
Impostos	13.870.702,0	13.870.702,0	1.104.886,8	8,0	1.104.886,8	8,0	12.765.815,2
Taxes	1.114.069,7	1.114.069,7	88.200,3	7,9	88.200,3	7,9	1.025.869,4
Contribuições de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	688.961,4	688.961,4	108.888,4	15,8	108.888,4	15,8	580.073,0
Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuições Esportivas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrib. para o Quilote do Serv. de Limpeza Pública	688.961,4	688.961,4	108.888,4	15,8	108.888,4	15,8	580.073,0
RECEITA PATRONAL	2.270.488,0	2.270.488,0	688.888,4	30,3	688.888,4	30,3	1.581.600,0
Região do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Yates Imobiliários	2.270.488,0	2.270.488,0	688.788,4	30,3	688.788,4	30,3	1.581.700,0
Deleg. Banc. FOM. Med. Cessões, Fomtas, Atribuiç., Licenç.	0,0	0,0	34.071,3	0,0	34.071,3	0,0	-34.071,3
Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Doação Recurso Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA ACRÉSCIMADA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Administrativos e Gerais do Govto	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Rel. à Navegação e Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Rel. à Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Fiscais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	179.180.000,0	179.180.000,0	16.782.879,0	9,4	16.782.879,0	9,4	162.397.121,0
Transferências de União e de seus Estados	102.480.000,0	102.480.000,0	6.888.480,0	6,7	6.888.480,0	6,7	95.591.520,0
Transf. dos Estados, Distrito Federal e seus Municípios	48.480.000,0	48.480.000,0	6.888.254,0	14,2	6.888.254,0	14,2	41.591.746,0
Transf. dos Municípios e seus Estados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Federais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Outras Instituições Federais	38.274.000,0	38.274.000,0	3.348.280,0	8,8	3.348.280,0	8,8	34.925.720,0
Transf. do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Transferências Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	688.961,4	688.961,4	687.128,4	99,9	687.128,4	99,9	-7.833,0
Multas Administrativas, Contribuições e Juciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Restituições e Resarcimentos	118.044,9	118.044,9	682.780,1	58,1	682.780,1	58,1	-56.635,2
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Doação Recurso Corrente	168.228,0	168.228,0	284.281,3	170,0	284.281,3	170,0	-116.053,3
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIEIÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de União e de seus Estados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. dos Estados e do Dist. Federal e seus Municípios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. dos Municípios e seus Estados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Federais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Outras Instituições Federais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. Permanentes de Depósitos em Identificadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização de Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Resgate de Títulos de Tesouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Doação Recurso de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS (RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA) (9)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL DAS RECEITAS (0+9)	197.880.000,0	197.880.000,0	22.870.286,0	11,6	22.870.286,0	11,6	174.954.867,0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANÇ. (0)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Habilitação para Refinanciamento de Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratação para Refinanciamento de Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Habilitação para Refinanciamento de Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratação para Refinanciamento de Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (0+0)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
IMPOSTO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (0+0+0)	197.880.000,0	197.880.000,0	22.870.286,0	11,6	22.870.286,0	11,6	174.954.867,0
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (2) (Saldo adiantado)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Especial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reservas de Crédito Adicional	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Continua (1/3)

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: GILBERTO MARTINS ESTEVES

RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FABIANA GARCIA MOREIRA

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 30/03/2023 10:58h

Anexo 1 do RREO

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 02/2023 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Esportivas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrib. Castelo de Serr. de S. Paulo, P. M. C.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRONAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Imposto do Patrimônio Irregular do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Yatros Nômade	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patronais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Adm. e Comandato Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços P. M. e Navegação e de Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indústria, Comércio e Artesanato	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indústrias, Profissões e Pesquisas Científicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Intangíveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integração de Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte : Contabilidade

Continua (2/3)

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2023

Continuação (3/3)

RRF, Art 52, Inciso I, Alíneas "a" e "b" do Inciso II e §1º - Anexo 1

R\$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (h) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BEM D
			No Bimestre	Até 02/2023 (f)		No Bimestre	Até 02/2023 (g)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	197.618.963,0	197.618.963,0	31.756.683,5	31.756.683,5	165.862.279,5	12.815.878,9	12.815.878,9	184.803.084,1	11.798.086,0
DESPESAS CORRENTES	155.577.757,0	158.285.157,0	29.206.485,8	29.206.485,8	129.078.671,2	12.664.047,1	12.664.047,1	145.521.109,9	11.645.264,2
PESSOAL E ENCARGOS (0100)	91.629.256,0	91.029.256,0	14.753.278,5	14.753.278,5	76.275.977,5	11.758.724,5	11.758.724,5	79.270.531,5	10.758.256,0
JURIDIC E ENCARGOS DA DÍVIDA	51.510,0	51.510,0	0,0	0,0	51.510,0	0,0	0,0	51.510,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	64.896.991,0	67.204.391,0	14.453.207,3	14.453.207,3	52.751.183,7	905.322,6	905.322,6	66.299.068,4	888.008,4
DESPESAS DE CAPITAL	40.841.206,0	37.333.806,0	2.550.197,7	2.550.197,7	34.783.628,3	151.831,8	151.831,8	37.181.594,2	151.831,8
INVESTIMENTOS	37.991.206,0	35.283.826,0	1.550.197,7	1.550.197,7	33.733.628,3	17.500,0	17.500,0	35.266.326,0	17.500,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.850.000,0	2.050.000,0	1.000.000,0	1.000.000,0	1.050.000,0	134.331,8	134.331,8	1.915.668,2	134.331,8
MEMBRIA DE CONTABILIDADE	2.000.000,0	2.000.000,0	0,0	0,0	2.000.000,0	0,0	0,0	2.000.000,0	0,0
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (99)	10.850,0	10.850,0	0,0	0,0	10.850,0	0,0	0,0	10.850,0	0,0
SUBTOTAL DAS DESPESAS (a)-(b)-(c)	197.629.833,0	197.629.833,0	31.756.683,5	31.756.683,5	165.873.149,5	12.815.878,9	12.815.878,9	184.813.954,1	11.798.086,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (90)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Federal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Ordinária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Estada	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Ordinária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (90)-(90-90)	197.629.833,0	197.629.833,0	31.756.683,5	31.756.683,5	165.873.149,5	12.815.878,9	12.815.878,9	184.813.954,1	11.798.086,0
SUPERÁVIT (99)					0,0		9.859.357,1		10.877.148,0
TOTAL (90)-(90-90)	197.629.833,0	197.629.833,0	31.756.683,5	31.756.683,5		12.815.878,9	22.675.236,0		22.675.236,0
MEMBRIA DO RRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (h) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BEM D
			No Bimestre	Até 02/2023 (f)		No Bimestre	Até 02/2023 (g)		
DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PESSOAL E ENCARGOS (0100)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
JURIDIC E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	10.850,0	10.850,0	0,0	0,0	10.850,0	0,0	0,0	10.850,0	0,0
INVESTIMENTOS	10.850,0	10.850,0	0,0	0,0	10.850,0	0,0	0,0	10.850,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	10.850,0	10.850,0	0,0	0,0	10.850,0	0,0	0,0	10.850,0	0,0

Fonte: Contabilidade

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: GILBERTO MARTINI ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FABIANA BARCIA MOREIRA

SIKGIS - Versão 2023

Data de Emissão: 30/03/2023 10:58h

Anexo 1 do RREO

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2023

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) - (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) - (a-d)
			No Bimestre	Até 03/2023 (b)	% (b/a)		No Bimestre	Até 03/2023 (d)	% (d/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) R\$	107.210.000,0	107.210.000,0	21.705.000,4	21.705.000,4	100,0	700.000,0	700.000,0	100,0	700.000,0	
Legislativa	4.000.000,0	4.000.000,0	0.000.000,0	0.000.000,0	0,0	2.000.000,0	2.000.000,0	100,0	2.000.000,0	
Ação Legislativa	0.000.000,0	0.000.000,0	0.000.000,0	0.000.000,0	0,0	0.000.000,0	0.000.000,0	0,0	0.000.000,0	
Administrativas	20.000.000,0	20.000.000,0	0.000.000,0	0.000.000,0	0,0	0.000.000,0	0.000.000,0	0,0	0.000.000,0	
Planejamento e Organização	0.000.000,0	0.000.000,0	0.000.000,0	0.000.000,0	0,0	0.000.000,0	0.000.000,0	0,0	0.000.000,0	
Administração Geral	20.000.000,0	20.000.000,0	0.000.000,0	0.000.000,0	0,0	0.000.000,0	0.000.000,0	0,0	0.000.000,0	
Administração Financeira	0.000.000,0	0.000.000,0	0.000.000,0	0.000.000,0	0,0	0.000.000,0	0.000.000,0	0,0	0.000.000,0	
Controle Interno	0.000.000,0	0.000.000,0	0.000.000,0	0.000.000,0	0,0	0.000.000,0	0.000.000,0	0,0	0.000.000,0	
Normalização e Facilitação	0.000.000,0	0.000.000,0	0.000.000,0	0.000.000,0	0,0	0.000.000,0	0.000.000,0	0,0	0.000.000,0	
Ordenamento Territorial	0.000.000,0	0.000.000,0	0.000.000,0	0.000.000,0	0,0	0.000.000,0	0.000.000,0	0,0	0.000.000,0	
Fornecimento de Recursos Humanos	0.000.000,0	0.000.000,0	0.000.000,0	0.000.000,0	0,0	0.000.000,0	0.000.000,0	0,0	0.000.000,0	
Comunicação Social	0.000.000,0	0.000.000,0	0.000.000,0	0.000.000,0	0,0	0.000.000,0	0.000.000,0	0,0	0.000.000,0	
Assistência à Criança e ao Adolescente	0.000.000,0	0.000.000,0	0.000.000,0	0.000.000,0	0,0	0.000.000,0	0.000.000,0	0,0	0.000.000,0	
Segurança Pública	0.000.000,0	0.000.000,0	0.000.000,0	0.000.000,0	0,0	0.000.000,0	0.000.000,0	0,0	0.000.000,0	
Defesa Civil	0.000.000,0	0.000.000,0	0.000.000,0	0.000.000,0	0,0	0.000.000,0	0.000.000,0	0,0	0.000.000,0	
Assistência Social	0.000.000,0	0.000.000,0	0.000.000,0	0.000.000,0	0,0	0.000.000,0	0.000.000,0	0,0	0.000.000,0	
Assistência ao Poder de Judiciário	0.000.000,0	0.000.000,0	0.000.000,0	0.000.000,0	0,0	0.000.000,0	0.000.000,0	0,0	0.000.000,0	
Assistência à Criança e ao Adolescente	0.000.000,0	0.000.000,0	0.000.000,0	0.000.000,0	0,0	0.000.000,0	0.000.000,0	0,0	0.000.000,0	
Assistência Comunitária	0.000.000,0	0.000.000,0	0.000.000,0	0.000.000,0	0,0	0.000.000,0	0.000.000,0	0,0	0.000.000,0	
Proteção Especial	0.000.000,0	0.000.000,0	0.000.000,0	0.000.000,0	0,0	0.000.000,0	0.000.000,0	0,0	0.000.000,0	
Proteção Social	0.000.000,0	0.000.000,0	0.000.000,0	0.000.000,0	0,0	0.000.000,0	0.000.000,0	0,0	0.000.000,0	
Proteção Especial	0.000.000,0	0.000.000,0	0.000.000,0	0.000.000,0	0,0	0.000.000,0	0.000.000,0	0,0	0.000.000,0	
Saúde	0.000.000,0	0.000.000,0	0.000.000,0	0.000.000,0	0,0	0.000.000,0	0.000.000,0	0,0	0.000.000,0	
Administração Geral	0.000.000,0	0.000.000,0	0.000.000,0	0.000.000,0	0,0	0.000.000,0	0.000.000,0	0,0	0.000.000,0	
Proteção Especial	0.000.000,0	0.000.000,0	0.000.000,0	0.000.000,0	0,0	0.000.000,0	0.000.000,0	0,0	0.000.000,0	
Ação Especial	0.000.000,0	0.000.000,0	0.000.000,0	0.000.000,0	0,0	0.000.000,0	0.000.000,0	0,0	0.000.000,0	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0.000.000,0	0.000.000,0	0.000.000,0	0.000.000,0	0,0	0.000.000,0	0.000.000,0	0,0	0.000.000,0	
Vigilância Sanitária	0.000.000,0	0.000.000,0	0.000.000,0	0.000.000,0	0,0	0.000.000,0	0.000.000,0	0,0	0.000.000,0	
Vigilância Epidemiológica	0.000.000,0	0.000.000,0	0.000.000,0	0.000.000,0	0,0	0.000.000,0	0.000.000,0	0,0	0.000.000,0	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: GILBERTO MARTINS ESTEVEZ
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FABIANA GARCIA MOURA

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 30/03/2023 10:58h

Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2023

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) - (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) - (a-d)
			No Bimestre	Até 02/03/23 (b)	% (b/a)		No Bimestre	Até 02/03/23 (d)	% (d/a)	
Educação	61.944.000,0	61.944.000,0	6.494.917,9	6.474.977,1	29,8	46.477.082,9	4.000.472,1	4.000.472,1	31,8	54.943.527,9
Administração Escolar	237.200,0	237.200,0	195.890,0	195.290,0	0,0	140.214,0	4.997,7	4.997,7	0,0	292.202,3
Atividade e Manutenção	3.071.000,0	3.343.000,0	738.000,0	768.000,0	3,0	2.454.774,3	0,0	0,0	0,0	3.288.225,7
Ensino Fundamental	36.097.000,0	36.100.114,0	5.147.000,0	5.147.000,0	10,0	33.953.079,0	3.170.000,0	3.170.000,0	24,0	32.930.114,0
Ensino Superior	0.207.000,0	4.720.000,0	607.170,0	607.170,0	3,7	3.600.700,0	300,7	600,7	0,0	4.719.299,3
Educação Infantil	3.204.000,0	3.210.000,0	1.001.000,0	1.001.000,0	0,0	7.300.700,0	770.000,0	770.000,0	0,0	6.487.700,0
Educação de Jovens e Adultos	210.000,0	210.000,0	0,0	0,0	0,0	270.000,0	0,0	0,0	0,0	270.000,0
Educação Especial	1.707.000,0	1.707.000,0	684.000,0	684.000,0	3,0	1.493.000,0	60.000,0	60.000,0	0,4	1.700.000,0
Despesa de Reserva	100.000,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	100.000,0
Luz	200.000,0	200.000,0	0,0	0,0	0,0	200.000,0	0,0	0,0	0,0	200.000,0
Cultura	144.000,0	144.000,0	0,0	0,0	0,0	144.000,0	0,0	0,0	0,0	144.000,0
Outros Culturais	144.000,0	144.000,0	0,0	0,0	0,0	144.000,0	0,0	0,0	0,0	144.000,0
Urbanismo	3.000.000,0	3.000.000,0	0,0	0,0	0,0	2.000.000,0	0,0	0,0	0,0	2.000.000,0
Infra-estrutura Urbana	3.000.000,0	3.000.000,0	0,0	0,0	0,0	1.790.000,0	0,0	0,0	0,0	1.790.000,0
Serviços Urbanos	200.000,0	200.000,0	0,0	0,0	0,0	200.000,0	0,0	0,0	0,0	200.000,0
Habitatção	7.000,0	7.000,0	0,0	0,0	0,0	7.000,0	0,0	0,0	0,0	7.000,0
Assistência Comunitária	7.000,0	7.000,0	0,0	0,0	0,0	7.000,0	0,0	0,0	0,0	7.000,0
Qualidade Ambiental	4.300.000,0	4.300.000,0	200.740,0	200.740,0	4,0	3.800.000,0	200.740,0	200.740,0	1,0	3.800.000,0
Administração Escolar	4.320.000,0	4.320.000,0	200.740,0	200.740,0	0,0	3.800.000,0	200.740,0	200.740,0	1,0	3.800.000,0
Serviços Urbanos	70.000,0	70.000,0	0,0	0,0	0,0	70.000,0	0,0	0,0	0,0	70.000,0
Preservação e Conservação Ambiental	400.000,0	400.000,0	0,0	0,0	0,0	400.000,0	0,0	0,0	0,0	400.000,0
Controle Ambiental	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recuperação de Áreas Degradadas	400.000,0	400.000,0	0,0	0,0	0,0	400.000,0	0,0	0,0	0,0	400.000,0
Agricultura	3.000.170,0	3.000.170,0	200.100,0	200.100,0	4,0	2.800.000,0	100.000,0	100.000,0	1,1	2.800.170,0
Administração Escolar	3.000.070,0	3.000.070,0	200.100,0	200.100,0	0,0	1.800.000,0	100.000,0	100.000,0	1,1	1.800.170,0
Formação de Produção Agropecuária	700.000,0	700.000,0	0,0	0,0	0,0	700.000,0	0,0	0,0	0,0	700.000,0
Conservação e Serviços	1.300.000,0	1.300.000,0	100.000,0	100.000,0	4,0	1.000.000,0	0,0	0,0	0,4	1.200.000,0
Formação de Recursos Humanos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Turismo	1.300.000,0	1.300.000,0	100.000,0	100.000,0	0,0	1.000.000,0	0,0	0,0	0,0	1.200.000,0
Energia	4.000.000,0	4.000.000,0	2.700.000,0	2.700.000,0	4,0	2.800.000,0	400,0	400,0	0,0	3.600.000,0
Energia Elétrica	0.000.000,0	0.000.000,0	2.700.000,0	2.700.000,0	0,0	2.800.000,0	400,0	400,0	0,0	3.600.000,0
Transporte	10.100.770,0	10.230.070,0	1.100.700,0	1.100.700,0	3,7	7.000.000,0	0,0	0,0	0,0	8.230.070,0
Administração Escolar	440.000,0	440.000,0	30.000,0	30.000,0	0,1	410.000,0	0,0	0,0	0,0	410.000,0
Transporte Rodoviário	3.000.770,0	7.790.070,0	1.100.700,0	1.100.700,0	0,7	6.600.000,0	0,0	0,0	0,0	7.790.070,0
Despesa e Luz	3.000.000,0	3.000.000,0	0,0	0,0	0,0	3.000.000,0	3.000,0	3.000,0	0,0	3.000.000,0
Outros Culturais	0,0	0,0	3.000,0	3.000,0	0,0	0,0	3.000,0	3.000,0	0,0	3.000,0
Luz	3.000.000,0	3.000.000,0	0,0	0,0	0,0	3.000.000,0	0,0	0,0	0,0	3.000.000,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: GILBERTO MARTINS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FABIANA GARCIA MOURA

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 30/03/2023 10:58h

Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2023

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) - (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) - (a-d)
			No Bimestre	Até 03/03/23 (b)	% (b/a)		No Bimestre	Até 03/03/23 (d)	% (d/a)	
Reservas de Contingência	3.000.000,0	3.000.000,0	0,0	0,0	0,0	3.000.000,0	0,0	0,0	0,0	3.000.000,0
Reserva de Contingência	3.000.000,0	3.000.000,0	0,0	0,0	0,0	3.000.000,0	0,0	0,0	0,0	3.000.000,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (a)	3.000.000,0	3.000.000,0	0,0	0,0	0,0	3.000.000,0	0,0	0,0	0,0	3.000.000,0
TOTAL (e) = (a) + (b)	3.000.000,0	3.000.000,0	31.700.000,4	31.700.000,4	100,00	33.671.148,0	12.075.079,0	12.075.079,0	100,00	34.673.004,0

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) - (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) - (a-d)
			No Bimestre	Até 03/03/23 (b)	% (b/a)		No Bimestre	Até 03/03/23 (d)	% (d/a)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	3.000,0	3.000,0	0,0	0,0	0,0	3.000,0	0,0	0,0	0,0	3.000,0
Transporte	10.850,0	10.850,0	0,0	0,0	0,0	10.850,0	0,0	0,0	0,0	10.850,0
Transporte Rodoviário	10.850,0	10.850,0	0,0	0,0	0,0	10.850,0	0,0	0,0	0,0	10.850,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: GILBERTO MARTINS ESTEVEZ
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FABIANA GARCIA MOURA

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 30/03/2023 10:58h

Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2023

RRF, art 53, inciso I - Anexo 3

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAR/2022	ABR/2022	MAY/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023		
RECEITAS CORRENTES DE	98.646.414,4	10.542.145,6	91.885.551,1	94.048.553,7	91.766.486,7	93.388.508,3	91.854.584,3	8.794.826,7	11.878.871,8	18.228.137,6	11.588.887,6	93.886.031,3	138.894.483,1	214.884.888,6
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	688.380,1	1.338.026,2	748.014,0	781.871,0	788.078,0	884.877,7	764.891,3	670.985,3	698.181,3	1.328.878,0	427.884,4	618.332,7	8.638.888,3	14.788.771,7
Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (IPTU)	388.484,3	770.428,3	980.888,0	980.888,0	170.074,2	980.088,4	34.884,3	34.884,3	78.488,3	198.884,2	78.108,7	178.088,0	2.408.784,2	4.388.088,0
Imposto de Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	278.884,1	243.720,1	218.788,4	210.388,4	228.088,4	288.814,4	288.088,0	218.888,0	238.818,3	388.888,4	388.888,0	884.888,1	2.887.488,1	4.518.788,2
Imposto de Transmissão de Bens Móveis	77.880,0	5.063,5	34.888,0	21.888,0	34.888,0	80.988,0	78.888,0	35.880,0	17.880,0	22.880,0	0,0	0,0	438.888,1	777.888,2
Imposto de Renda e Proventos de Qualquer Natureza	278.884,3	278.078,3	880.817,4	878.088,1	380.308,2	888.888,0	287.880,7	284.780,0	271.887,0	888.788,7	88.887,7	348.034,7	3.884.888,3	3.878.488,0
Dados Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	84.284,3	42.718,0	38.088,1	88.088,2	38.088,0	81.088,0	81.088,0	81.088,0	81.088,0	81.088,0	81.088,0	81.088,0	81.088,0	1.114.088,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	88.884,3	65.738,6	84.444,1	70.334,6	84.088,6	81.088,6	81.088,6	81.088,6	81.088,6	81.088,6	81.088,6	81.088,6	81.088,6	81.088,6
RECEITA PATRIMONIAL	284.884,3	288.028,9	310.788,9	388.188,9	887.888,9	380.788,9	287.888,7	278.888,7	278.888,7	288.888,7	288.888,7	288.888,7	2.778.888,7	2.878.488,0
Restituições de Aplicações Financeiras	284.884,3	288.028,9	310.788,9	388.188,9	887.888,9	380.788,9	287.888,7	278.888,7	278.888,7	288.888,7	288.888,7	288.888,7	2.778.888,7	2.878.488,0
Dados Restituições Patrimoniais	14.287,8	18.480,7	18.788,1	18.888,4	18.888,0	18.888,0	18.888,0	18.888,0	18.888,0	18.888,0	18.888,0	18.888,0	17.441,3	1.008,0
Recursos Agropecuários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos Industriais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.888.884,3	8.873.193,0	93.884.888,4	98.884.088,7	93.888.088,0	8.888.888,0	8.884.888,0	8.708.888,0	18.887.488,7	10.878.178,4	10.884.888,4	71.417.884,1	138.137.884,3	198.877.887,3
Dota-Parce do FPM	1.888.884,3	1.884.872,7	2.118.788,3	1.888.088,7	1.780.881,0	1.888.881,0	1.788.887,2	1.888.880,2	2.118.184,3	2.877.888,3	2.888.888,0	28.888.888,0	28.888.888,0	41.810.888,0
Dota-Parce do ICMS	2.887.884,1	2.248.548,0	2.888.888,0	2.887.888,3	2.887.888,0	2.888.888,4	2.887.888,0	1.881.888,0	2.887.488,4	3.148.888,0	3.888.888,0	1.888.888,0	27.888.888,0	41.788.071,0
Dota-Parce do FPD	348.788,1	284.578,0	98.881,4	88.881,1	70.777,4	88.788,0	80.888,0	88.881,0	84.888,0	48.887,2	388.188,3	888.887,0	2.788.888,7	5.338.744,0
Dota-Parce do TR	214,4	98,0	88,0	88,1	88,0	84,4	84,7,2	37.887,1	3.884,3	88,7,0	0,0	0,0	38.888,2	8,0
Transferências de LC 87/96	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de LC 87/96	88.884,3	65.078,6	44.787,2	81.841,6	80.888,0	38.788,0	88.888,1	81.847,6	44.884,3	88.888,0	88.888,0	88.888,0	48.881,0	1.888.788,0
Transferências de FUNDEB	1.888.884,1	1.403.688,1	1.888.888,0	1.888.788,0	1.888.888,0	1.888.888,0	1.888.888,0	1.888.888,0	1.888.888,0	1.888.888,0	1.888.888,0	1.888.888,0	17.188.888,0	38.088.888,0
Dados Transferências Correntes	3.788.884,0	2.888.581,9	4.888.788,0	5.718.888,0	5.888.888,0	3.888.788,0	4.888.888,0	3.888.888,0	4.888.888,0	3.781.888,4	3.888.788,3	4.888.888,0	48.888.888,0	78.888.888,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	88.884,3	8.188,9	48.788,2	18.888,0	18.888,1	28.088,4	44.888,3	8.888,0	18.888,0	28.884,7	388.888,0	881.088,0	1.138.788,1	880.888,0
DEDUÇÕES DE	888.213,3	888.784,3	884.888,7	888.888,0	887.088,2	888.884,0	888.784,3	784.188,7	888.887,3	888.888,3	1.088.888,3	1.138.887,3	18.888.881,3	17.884.884,0
Credito p/a Pass de Reg. Soc. Gov.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Restituições de Recursos Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Restituições de Recursos Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dotação de Receita p/ Formação do FUNDEB	888.213,3	888.784,3	884.888,7	888.888,0	887.088,2	888.884,0	888.784,3	784.188,7	888.887,3	888.888,3	1.088.888,3	1.138.887,3	18.888.881,3	17.884.884,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DE	8.888.884,3	8.845.350,3	93.881.211,4	94.988.873,4	93.888.881,6	8.888.888,3	8.884.888,3	8.878.888,0	18.887.888,0	11.888.888,0	10.884.888,0	71.417.884,1	138.894.483,1	198.888.888,0
(-) Transf. Inter. Unifundat. exentas Instituídas (art. 165-A, § 1º da CF/04)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RCL ARRITADA P/ CÁLC. LIM. EMP. IV-98-99	8.888.884,3	8.845.350,3	93.881.211,4	94.988.873,4	93.888.881,6	8.888.888,3	8.884.888,3	8.878.888,0	18.887.888,0	11.888.888,0	10.884.888,0	71.417.884,1	138.894.483,1	198.888.888,0
(-) Transf. Dist. União exentas e exentas de imposto (art. 165, § 16 da CF/04)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RCL ARRIT. P/ CÁLC. LIM. EMP. PESSOAL (MS-EM-98)	8.888.884,3	8.845.350,3	93.881.211,4	94.988.873,4	93.888.881,6	8.888.888,3	8.884.888,3	8.878.888,0	18.887.888,0	11.888.888,0	10.884.888,0	71.417.884,1	138.894.483,1	198.888.888,0

Fonte : Contabilidade
Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :
RCL dos últimos 12 meses R\$ 127.687.793,20

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: GILBERTO MARTINS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FABIANA GARCIA MOREIRA

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 30/03/2023 10:58h

Anexo 3 do RREO

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2023

LRP, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (FUNDO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até 1º Bimestre/2023
RECEITAS CORRENTES (C)	0,0	0,0
Recostas de Contribuições dos Segurados	0,0	0,0
Civil	0,0	0,0
Alíq.	0,0	0,0
Inalíq.	0,0	0,0
Parafiscis	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0
Alíq.	0,0	0,0
Inalíq.	0,0	0,0
Parafiscis	0,0	0,0
Recostas de Contribuições Patronais	0,0	0,0
Civil	0,0	0,0
Alíq.	0,0	0,0
Inalíq.	0,0	0,0
Parafiscis	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0
Alíq.	0,0	0,0
Inalíq.	0,0	0,0
Parafiscis	0,0	0,0
Recostas Patrimoniais	0,0	0,0
Recostas Inaliquotas	0,0	0,0
Recostas de Valores Mobiliários	0,0	0,0
Outras Recostas Patrimoniais	0,0	0,0
Recostas de Serviços	0,0	0,0
Outras Recostas Correntes	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RPPS	0,0	0,0
Apólice Periclitosa para Amortização do Déficit Atual do RPPS (C)	0,0	0,0
Demais Recostas Correntes	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (B)	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0
Amortização de Imobilizações	0,0	0,0
Outras Recostas de Capital	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - RPPS (C) = (C + B - I)	0,0	0,0

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
		Até 1º Bimestre	Até 1º Bimestre	Até 1º Bimestre/2023
Benefícios - Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Apresentações	0,0	0,0	0,0	0,0
Periclitosa	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO RPPS (C)	0,0	0,0	0,0	0,0
RESULTADO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (D) = (C - E)	0,0	0,0	0,0	0,0

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIO ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,0

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,0

AFORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	AFORTES REALIZADOS
Plano de Aposentação - Contribuição Patronal Suplementar	0,0
Plano de Aposentação - Apólice Periclitosa de Valores Patrimoniais	0,0
Demais Aportes RPPS	0,0
Recursos para Cobertura do Déficit Financeiro	0,0

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Até 1º Bimestre/2023	
Contas e Equivalências de Contas	0,0	0,0
Investimentos e Aplicações	0,0	0,0
Outros Bens e Direitos	0,0	0,0
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: GILBERTO MARTINS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FABIANA BARCIA MOREIRA

SGRFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 30/03/2023 10:58h

Anexo 4 do RREO

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2023

LEF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (Plano Financeiro)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
			Até 1º Bimestre
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,0	0,0	0,0
Recostas de Contribuições dos Segurados	0,0	0,0	0,0
CMI	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0
Paraliquista	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0
Paraliquista	0,0	0,0	0,0
Recostas de Contribuições Patronais	0,0	0,0	0,0
CMI	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0
Paraliquista	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0
Paraliquista	0,0	0,0	0,0
Recosta Patrimonial	0,0	0,0	0,0
Recostas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0
Recostas de Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0
Outras Recostas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0
Recosta de Serviços	0,0	0,0	0,0
Outras Recostas Correntes	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0
Demais Recostas Correntes	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0
Outras Recostas de Capital	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (IX) = (VII + VIII)	0,0	0,0	0,0

DESPESAS FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
			Até 1º Bimestre	1º Bimestre	1º Bimestre
Benefícios - Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESULTADO FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (XI) = (IX - X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

APORTE DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTE REALIZADO
Recursos para Cobertura de Inadimplências Financeiras	0,0
Recursos para Formação de Reservas	0,0
BENS E DIREITOS DO FUNDO (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Cotas e Equivalentes de Cotas	0,0
Investimentos e Aplicações	0,0
Outros Bens e Direitos	0,0

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
			Até 1º Bimestre
Recostas Correntes	0,0	0,0	0,0
Total das Receitas da Administração RPPS (XII)	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: GILBERTO MARTINI ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FABIANA BARCIA MOREIRA

SGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 30/03/2023 10:58h

Anexo 4 do RREO

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2023

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
			Até 1º Bimestre	1º Bimestre	1º Bimestre
Despesas Correntes (RPP)	00	00	00	00	00
Despesas de Capital (RPP)	00	00	00	00	00
Total das Despesas da Administração RPPS (RPP-CP+RPPC)	00	00	00	00	00
Reservado da Administração RPPS (RPP-CP+RPPC)	00	00	00	00	00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIM (b)
Contribuição dos Servidores	00	00
Demais Receitas Previdenciárias	00	00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XVII))	00	00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (b)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (c)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (d)
Apresentadoras	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Perceitas	00	00	00	00
Outras Despesas Previdenciárias	00	00	00	00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2023

LRP, art 53, inciso III - Anexo 6b

R\$ Milhares

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2022 (a)	Em 28/Fev/2023 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (2008)	8.647.689,98	7.647.689,98
DEDUÇÕES (2009)	2.391.575,68	38.177.354,88
Disponibilidade de Caixa	2.391.575,68	38.177.354,88
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.520.723,68	38.396.502,88
(-) Restos a Pagar Processados (2003)	219.148,00	219.148,00
Demais Recursos Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (2009) = (2008) - (2009)	6.256.114,30	-30.529.664,28
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (2008) - (2009 - 2003)	36.875.778,58	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o 1º Bimestre / 2023	
VARIAÇÃO SALDO RPP - (2008) - (2008 - 2008.1) - (2008.1)	0,00	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE BENS PERMANENTES (10)	0,00	
PATROCÍNIO RECONHECIDO NA DC (2004)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (2005)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (2006)	0,00	
OUTROS AJUSTES (2007)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (2008) - (2009 - 2003) + (2008 - 2008.1) + (2008.1) + (2004) + (2005)	36.875.778,58	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (2008) - (2008.1) - (2008.1) + (2004)	36.313.984,40	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIO ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPP	0,00	
Quantia Financeira Utilizada para Anulação e Restituição de Créditos Adicionais	0,00	
REZERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPP	0,00	

Fonte : Contabilidade

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: GILBERTO MARTINS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FABIANA GARCIA MOREIRA

SIGFIS - Versão 2023

Emissão: 30/03/2023 10:56h

Anexo IIb do RREO

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2023

LEI, nº 53, inciso III - Anexo III

R\$1,00

ACRÉDITO DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Jan e Fev 2023	
		RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS CORRENTES (I)	157.080.559,0	22.674.918,4	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.789.771,7	1.240.867,1	
Imposto de Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	4.399.005,0	301.176,2	
Imposto de Serviços de Qualquer Natureza (ISQ)	4.819.745,2	448.817,6	
Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	777.527,2	0,0	
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	3.679.425,0	404.592,4	
Outras Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.114.068,3	86.280,9	
Contribuições	598.961,4	108.082,4	
Receita Patrimonial	2.276.459,5	595.865,4	
Aplicações Financeiras (II)	2.276.459,5	561.794,1	
Outras Receitas Patrimoniais	2.000,0	34.071,3	
Transferências Correntes*	179.133.062,7	19.762.979,0	
Cota-Parte FPM (30%)	33.645.407,0	4.021.195,4	
Cota-Parte ICMS (30%)	35.125.761,0	3.519.628,8	
Cota-Parte IPVA (30%)	4.342.595,2	1.247.189,2	
Cota-Parte ITR (30%)	-7.615,0	0,0	
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (30%)	0,0	0,0	
L.C. Nº 61/89	1.318.528,0	292.217,4	
Transferências do FUNDEB	28.274.065,0	3.348.326,0	
Outras Transferências Correntes	76.432.599,7	7.557.451,2	
Demais Receitas Correntes	280.283,7	947.124,5	
Outras Receitas Financeiras (III)	152.238,0	284.381,3	
Receitas Correntes Reserçadas	118.044,9	662.743,2	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I+II+III)	154.541.869,7	21.828.743,0	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	549.274,0	317,6	
Operações de Crédito (VI)	0,0	0,0	
Assimilação de Empresas (VII)	0,0	0,0	
Alocação de Bens	158.484,0	0,0	
Receita de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,0	0,0	
Receita de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,0	0,0	
Outras Aliações de Bens	158.484,0	0,0	
Transferências de Capital	380.790,0	317,6	
Compras	0,0	0,0	
Outras Transferências de Capital	380.790,0	317,6	
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	
Outras Receitas de Capital não Primitivas (X)	0,0	0,0	
Outras Receitas de Capital Primitivas	0,0	0,0	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V+VI+VII+VIII+IX)	549.274,0	317,6	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	155.091.143,7	21.829.060,6	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Jan e Fev 2023					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (R)	RENTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (S)	RENTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (T)
DESPESAS CORRENTES (CXX)	99.278.187,0	39.890.499,9	12.694.847,1	11.648.264,8	0,0	0,0	0,0
Personal e Encargos Sociais	61.688.285,0	14.788.278,8	11.708.754,0	9.708.289,6	0,0	0,0	0,0
Juros e Encargos de Dívida (CXXI)	04.813,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	37.584.989,0	14.898.221,1	906.093,1	939.975,2	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (CXX) = (CXXI + CXXII)	99.278.187,0	39.890.499,9	12.694.847,1	11.648.264,8	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL (CXXIII)	37.233.850,0	2.080.189,7	104.881,6	104.881,6	0,0	0,0	0,0
Investimentos	36.259.850,0	1.980.189,7	17.893,0	17.893,0	0,0	0,0	0,0
Investimentos Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (CXXIII.1)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital (II Integralizado) (CXXIII.2)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Crédito (CXXIII.3)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Investimentos Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Dívidas (CXXIII.4)	2.000.000,0	1.080.000,0	134.888,6	134.888,6	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (CXXIII) = (CXXIII.1+ CXXIII.2+ CXXIII.3+ CXXIII.4)	37.233.850,0	2.080.189,7	104.881,6	104.881,6	0,0	0,0	0,0
RENTOS DE CONTRIBUIÇÃO (CXXIV)	2.000.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (CXXV) = (CXXII + CXXIII + CXXIV)	101.817.477,0	41.970.689,6	12.804.847,1	11.753.146,4	0,0	0,0	0,0
RESULTADO PRIMÁRIO - Adm da Linha (CXXVI) = (CXXV) - (CXXII)	-	-	-	-	-	-	-

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: GILBERTO MARTINS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FABIANA GARCIA MOREIRA

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 30/03/2023 10:58h

Anexo III do RREO

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2023

LRF, art 53, inciso III - Anexo III

R\$1,00

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,0
JURIS DICIONÁRIO		Valor Padrão
		VALOR PADRÃO
Encargos e Variações Monetárias Ativas (XIV)		561.794,1
Encargos e Variações Monetárias Passivas (XIV)		0,0
RESULTADO NOMINAL - Acres de União (XXVI) = XIV - XIV		10.727.090,5
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,0

Fonte : Contabilidade

Nota : Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação da FUNDEB.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: GILBERTO MARTINS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FABIANA GARCIA MOREIRA

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 30/03/2023 10:58h

Anexo III do RREO

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2023

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2022	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2022								
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRI EXECUTIVO)										
PREFEITURA SAO JOSE DO VALE DO RIO P	208.182,3	0,0	0,0	0,0	208.182,3	8.185.166,7	0,0	0,0	0,0	8.185.166,7
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL S J V RIO PRE	1.967,9	0,0	0,0	0,0	1.967,9	59.492,2	0,0	0,0	0,0	59.492,2
FUNDO MUN CULTURA S J V RIO PRETO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN SAÚDE SÃO JOSÉ VALE RIO P	8.997,8	0,0	0,0	0,0	8.997,8	1.379.015,4	0,0	0,0	0,0	1.379.015,4
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0	0,0	0,0	0,0	100,0
LEGISLATIVO										
CAMARA SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I)	219.148,0	0,0	0,0	0,0	219.148,0	9.623.774,3	0,0	0,0	0,0	9.623.774,3
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)										
LEGISLATIVO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	69,9	627.347,1	0,0	0,0	627.417,0
TOTAL (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	69,9	627.347,1	0,0	0,0	627.417,0
TOTAL (I + II)	219.148,0	0,0	0,0	0,0	219.148,0	9.623.844,2	627.347,1	0,0	0,0	10.251.191,3

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: GILBERTO MARTINS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FABIANA GARCIA MOREIRA

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 30/03/2023 10:59h

Anexo 7 do RREO

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINOORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2023

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1.00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até 1º Bim/2023 (b)	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	13.675.702,5	1.154.586,2	8,44
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	4.399.005,0	301.176,2	6,85
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	777.527,2	0,0	
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.819.745,2	448.817,6	9,31
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.679.425,0	404.592,4	11,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	91.970.340,8	11.096.502,3	12,07
2.1-Cota-Parte FPM	41.210.435,8	5.026.494,3	12,20
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	39.636.778,5	5.026.494,3	12,68
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alíneas d e e	1.573.657,3	0,0	
2.2-Cota-Parte ICMS	43.758.001,0	4.399.511,0	10,05
2.3-Cota-Parte IPI-Exportação	1.623.160,0	111.521,8	6,87
2.4-Cota-Parte ITR	0,0	0,0	
2.5-Cota-Parte IPVA	5.378.744,0	1.558.975,2	28,98
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	
2.7-Compensações Finan. provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	0,0	0,0	
3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	105.646.043,3	12.251.088,5	11,60
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	18.079.336,7	2.219.300,5	12,28
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	8.332.174,1	843.471,7	10,12

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: GILBERTO MARTINS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FABIANA GARCIA MOREIRA
SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 30/03/2023 10:59h

Anexo 8 do RREO

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2023

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até 1º Bim/2023 (b)	% (b/a)
6-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	29.210.020,0	3.423.050,7	11,72
6.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	28.431.460,0	3.359.643,9	11,82
6.1.1-Principal	28.274.066,8	3.348.326,0	11,84
6.1.2-Rendimento de Aplicação Financeira	157.393,2	11.318,0	7,19
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	778.560,0	63.406,7	8,14
6.2.1-Principal	778.560,0	63.406,7	8,14
6.2.2-Rendimento de Aplicação Financeira	0,0	0,0	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,0	0,0	0,00
6.3.1-Principal	0,0	0,0	0,00
6.3.2-Rendimento de Aplicação Financeira	0,0	0,0	0,00
7-RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	10.194.730,1	1.129.025,5	11,07
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS	VALOR		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT			0,0
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR			0,0
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS			0,0
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)			3.423.050,7

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	16.370.200,0	2.727.977,4	2.727.977,4	2.727.977,4
10.1- Educação Infantil	3.387.200,0	353.024,0	353.024,0	353.024,0
10.1.1- Creche	1.499.300,0	158.875,6	158.875,6	158.875,6
10.1.2- Pré-escola	1.887.900,0	194.148,4	194.148,4	194.148,4
10.2- Ensino Fundamental	12.983.000,0	2.374.953,4	2.374.953,4	2.374.953,4
11- OUTRAS DESPESAS	6.930.050,0	475.591,3	1.705,6	1.705,6
11.1- Educação Infantil	215.000,0	31.294,7	1.705,6	1.705,6
11.1.1- Creche	20.000,0	9.961,6	0,0	0,0
11.1.2- Pré-escola	195.000,0	21.333,1	1.705,6	1.705,6
11.2- Ensino Fundamental	6.715.050,0	444.296,6	0,0	0,0
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	23.300.250,0	3.203.568,8	2.729.683,1	2.729.683,1

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
13- Despesas com Profissionais da Educação Básica	2.727.977,4	2.727.977,4	2.727.977,4
14- Despesas Impostos e Transferências de Impostos	3.203.568,8	2.729.683,1	2.729.683,1
15- Despesas Complementação da União - VAAF	0,0	0,0	0,0
16- Despesas Complementação da União - VAAT	0,0	0,0	0,0
17- Despesas Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,0	0,0	0,0
18- Despesas Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,0	0,0	0,0

INDICADORES - Art. 212-A, Inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)		
19- Mín. 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais Educ. Básica	2.396.135,5	2.727.977,4	2.727.977,4	79,7		
20- Perc. 50% da Complem. da União ao FUNDEB (VAAT) na Educ. Infantil	0,0	0,0	0,0	0,0		
21- Mín de 15% da Complem. da União ao FUNDEB-VAAT em Desp. de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0		
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 (Máximo de 10% do Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)		
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	342.305,1	219.481,9	219.481,9	6,4		
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXER. ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O 1º QUADR. (s)	VALOR APLIC. ATÉ O 1º QUADR. QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O 1º QUADR. (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	1.699.941,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
23.1- Total das Desp. custeadas com FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos	1.699.941,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
23.2- Total das Desp. custeadas c/ FUNDEB - Complem. União (VAAF + VAAT)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: GILBERTO MARTINS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FABIANA GARCIA MOREIRA

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 30/03/2023 10:59h

Anexo 8 do RREO

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINOORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2023

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 1º Bim/2023 (e)	DESPESAS PAGAS Até 1º Bim/2023 (f)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.284.800,0	509.066,3	35.000,0	35.000,0
24.1- Creche	1.130.100,0	440.480,4	0,0	0,0
24.2- Pré-escola	1.154.700,0	68.585,9	35.000,0	35.000,0
25- ENSINO FUNDAMENTAL	8.478.000,0	1.894.103,7	695.100,9	695.100,9
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES DO MDE	10.762.800,0	2.403.170,0	730.100,9	730.100,9

APURAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS		3.459.784,00
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)		1.129.025,51
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))		2.330.758,49

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	3.062.772,13	2.330.758,49	19,02

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS DO FUNDEB	SALDO INICIAL (x)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.1- Executados com recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.2- Executados com recursos do FUNDEB -Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3- Executados com recursos do FUNDEB - VAAF e VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PRA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (incluindo rendimentos de aplicação Financeira)		
35.1- Salário-Educação	5.022.200,0	511.877,4
35.2- PDDE	4.064.000,0	476.337,7
35.3- Transferências Diretas - PNAE	8.400,0	120,0
35.4- PNATE	471.600,0	32.154,8
35.5-Outras Transferências do FNDE	253.200,0	3.264,8
36-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	225.000,0	0,0
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,0	0,0
38 -RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0
39-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	43.617,6	5.051,0
40-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (35 + 36 +37 + 38 + 39))	5.065.817,6	516.928,4

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	208.600,00	30.052,60	0,00	0,00
41.1- Creche	39.300,00	15.026,30	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	169.300,00	15.026,30	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	6.467.400,00	778.739,72	40.845,39	40.845,39
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	2.844.500,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DE DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO	9.520.500,00	808.792,32	40.845,39	40.845,39

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: GILBERTO MARTINS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FABIANA GARCIA MOREIRA

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 30/03/2023 10:59h

Anexo 8 do RREO

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2023

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$ Milhares

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	44.232.350,00	6.415.531,05	3.450.629,39	3.450.629,39
47.1- Despesas Correntes	37.460.450,00	6.378.825,42	3.413.923,76	3.413.923,76
47.1.1- Pessoal Ativo	27.529.000,00	3.350.096,44	3.291.119,05	3.291.119,05
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fin	1.006.000,00	1.003.054,50	54.545,45	54.545,45
47.1.4- Outras Despesas Correntes	8.925.450,00	2.025.674,48	68.259,26	68.259,26
47.2- Despesas de Capital	6.771.900,00	36.705,63	36.705,63	36.705,63
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fin	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	6.771.900,00	36.705,63	36.705,63	36.705,63

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: GILBERTO MARTINS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FABIANA GARCIA MOREIRA

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 30/03/2023 10:59h

Anexo 8 do RREO

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	0,00	0,00
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.423.050,68	476.337,67
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	0,00	0,00
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	3.423.050,68	476.337,67
52- (+) AJUSTES POSITIVOS	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	3.423.050,68	476.337,67

INDICADORES AJUSTADOS

Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais Educação. Básica

VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO
2.396.135,48	2.727.977,43	79,69

APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS

TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS	(-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE	% APLICADO
3.459.784,00	1.129.025,51	2.330.758,49	19,02

RESULTADO DAS CRÍTICAS APLICADAS SOBRE A GERAÇÃO DO ANEXO 08 RREO

- Crítica 01: Ok.
- Crítica 02: Ok.
- Crítica 03: Ok.
- Crítica 04: Ok.
- Crítica 05: O Total de Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino não pode ser menor que o Total de Despesas Custeadas com Recursos Adicionais para Financiamento do Ensino. As células 40(a) e 40(b) devem ter, respectivamente, valores maiores que os das células 46(c) e 46(f).
- Crítica 06: Ok.

Observação:

As críticas não impedem a emissão do anexo, mas é importante que sejam observadas e, eventualmente, corrigidos os dados (Especialmente os da tabela Despesas Educação), pois elas podem afetar o cálculo dos índices apresentados no relatório. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos através do Help Desk.

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2023

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (R\$)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bimestre (R\$)	% (R\$) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (R\$)	13.876.782,6	13.876.782,6	1.964.088,3	14,1
Receita Resultante de Impostos Prediais Territoriais - IPTU	4.389.025,0	4.389.025,0	381.175,2	8,7
IPTU	4.117.585,0	4.117.585,0	175.271,2	4,3
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	281.500,0	281.500,0	125.905,0	44,7
Receita Resultante de Impostos sobre Transmissão Inter Vivos - ITEI	777.527,3	777.527,3	0,0	0,0
ITEI	771.185,0	771.185,0	0,0	0,0
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITEI	6.342,3	6.342,3	0,0	0,0
Receita Resultante de Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.819.745,2	4.819.745,2	448.817,7	9,3
ISS	4.688.650,0	4.688.650,0	443.381,7	9,5
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	131.095,2	131.095,2	5.436,0	4,1
Receita Resultante de Impostos sobre o Processos de Qualquer Natureza Retido em Fonte - IRRF	3.679.405,1	3.679.405,1	484.522,4	13,2
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (R\$)	88.398.880,6	88.398.880,6	11.888.082,3	13,4
Cota-Parte FPM	39.636.778,5	39.636.778,5	5.826.434,3	14,7
Cota-Parte ITR	0,0	0,0	0,0	0,0
Cota-Parte ICMS	43.758.881,1	43.758.881,1	4.389.511,0	10,0
Cota-Parte IPVA	5.378.744,0	5.378.744,0	1.558.975,2	29,0
Cota-Parte IPI-Exportação	1.623.168,0	1.623.168,0	111.521,8	6,8
Compensação Financeira Proventos de Impostos e Transferências Constitucionais	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação ICMS (L.C. 87/1996)	0,0	0,0	0,0	0,0
Deduzido	0,0	0,0	0,0	0,0
Total das Receitas Resultantes de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (R\$) (R1)+(R2)	124.872.388,8	124.872.388,8	12.251.888,8	9,8

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 1º Bimestre (R\$)	% (R\$) x 100	Até 1º Bimestre (R\$)	% (R\$) x 100	Até 1º Bimestre (R\$)	% (R\$) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (VI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesa Corrente	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesa de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (VII)	13.794.354,0	13.794.354,0	1.072.882,0	7,8	1.838.446,3	13,3	1.838.446,3	13,3
Despesa Corrente	13.888.812,0	13.888.812,0	1.072.882,0	7,8	1.838.446,3	13,3	1.838.446,3	13,3
Despesa de Capital	88.012,0	88.012,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUporte PROFISSIONAL E TERAPÊUTICO (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesa Corrente	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesa de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (IX)	308.080,0	308.080,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesa Corrente	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesa de Capital	308.080,0	308.080,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesa Corrente	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesa de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHIEFE DO PODER EXECUTIVO: SILBERTO MARTINS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FABIANA GUARDA MOREIRA
SISFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 30/03/2023 10:59h

Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2023

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (04)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (05)	17.077.004,0	17.077.004,0	1.908.464,2	11,3	1.000.001,0	11,1	1.012.070,3	3,9	0,0
Despesas Correntes	17.077.004,0	17.077.004,0	1.908.464,2	11,3	1.000.001,0	11,1	1.012.070,3	3,9	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (04+05+06+07+08+09)	17.077.004,0	17.077.004,0	1.908.464,2	11,3	1.000.001,0	11,1	1.012.070,3	3,9	0,0

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (R\$)	DESPESAS LIQUIDADAS (R\$)	DESPESAS PAGAS (R\$)
Total das Despesas com ASPs (201) - (20)	3.475.476,8	3.436.428,2	3.052.416,6
(-) Restos a Pagar Não Processados inscritos inicialmente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (201)	0,0	0,0	0,0
(-) Despesas Classificadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (201)	0,0	0,0	0,0
(-) Despesas Classificadas com Disponibilidade de Caixa Vinculadas aos Restos a Pagar Cancelados (201)	0,0	0,0	0,0
(=) VALOR APLICADO EM ASPs (201) = (201 - 201 - 201 - 201)	3.475.476,8	3.436.428,2	3.052.416,6
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (201) = (20) x 15% (LC 141/2012)			1.837.653,3
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (201) = (20) x 1% (Lei Orgânica Municipal)			0,0
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (201) = (201) (a ou e) - (201)	0,0	1.598.764,9	
Limite não Cumprido (201) = (201) (Quanto valor for inferior a zero)		0,0	
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (201) x 100 (Indicador de 10% conforme LC nº 141/2012 em % da Lei Orgânica Municipal)	28,4	28,8	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício anterior)	Despesas Classificadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Saldo Aplicado) (2) = (1) ou (3)
		Empenhadas (1)	Liquidadas (2)	Pagas (3)	
Diferença de limite não cumprido em 2023 (Saldo Final - 2023 (1))					0,0
Diferença de limite não cumprido em 2022 (Saldo Final - 2022 (1))	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (Saldo Inicial Igual ao Saldo Final de demonstrativo do exercício anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (20)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPs (a)	Valor aplicado em ASPs no exercício (b)	Valor aplicado além do limite mínimo (c) = (b-a), se < 0 então (c) = 0	Total Inscrito em RP no exercício (d)	RP/SP inscritos inicialmente em Exercício sem Disponibilidade Financeira e = (c)-(d)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (e) = (b+(d)) se < 0 então (e) = 0	Total de RP pagos (f)	Total de RP a pagar (g)	Total de RP cancelados ou prescritos (h)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total do RP (e) - (f) + (h) - (g)
Empenhos de 2023 (seja novo)	1.837.653,3	3.475.476,8	1.641.823,5	0,0	0,0	0,0		0,0		0,0
Empenhos de 2022 (seja novo)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2018	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2017	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2016 e anteriores	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHIEFE DO PODER EXECUTIVO: SILBERTO MARTINI ESTEVEZ
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FABIANA GARCIA MOREIRA
SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 30/03/2023 10:59h

Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2023

NDCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

TOTAL DAS RECEITAS A PAGAR CANCELADAS OU PRECISITAS ATÉ O FIM DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (000)	0,0
TOTAL DAS RECEITAS A PAGAR CANCELADAS OU PRECISITAS ATÉ O FIM DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (000)	0,0
TOTAL DAS RECEITAS A PAGAR CANCELADAS OU PRECISITAS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (000) = (000 - 000)	0,0

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRECISITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CASH CONFORME ARTIGO 240 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RECEITAS A PAGAR CANCELADAS OU PRECISITOS				Saldo Final (em aplicação) (000) = (00 - 00001)
	Saldo Inicial (00)	Despesas Canceladas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (0)	Liquidadas (0)	Pagas (0)	
Restos a pagar cancelados ou precisitos em 2023 a serem compensados (00001)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Restos a pagar cancelados ou precisitos em 2022 a serem compensados (00001)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RP cancelados ou precisitos em exercícios anteriores a serem compensados (00001) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE RECEITAS A PAGAR CANCELADAS OU PRECISITAS A COMPENSAR (00001)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO LIMITE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (0)	RECEITAS REALIZADAS	
			"Paralelo à Lei" (0)	% (000) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA PARA A SAÚDE (00000)	0,0	0,0	0,0	0,0
Previdências da União	0,0	0,0	0,0	0,0
Previdências dos Estados	0,0	0,0	0,0	0,0
Previdências de Outras Municípios	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNO E EXTERNO VINCULADAS À SAÚDE (0000)	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS (000)	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (0000)-(00000)-(0000)-(000)	0,0	0,0	0,0	0,0

Despesas previstas por operações e categorias orçamentárias suspensas no cálculo do limite	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (0)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 1º Bimestre (0)	% (000)x100	Até 1º Bimestre (0)	% (000) x 100	Até 1º Bimestre (0)	% (000) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (0000)	8.898.893,0	8.898.893,0	1.144.898,3	12,9	1.014.898,8	11,4	1.014.898,8	11,4
Despesa Corrente	4.308.719,0	4.308.719,0	1.144.898,3	12,9	1.014.898,8	11,4	1.014.898,8	11,4
Despesa de Capital	1.287.324,0	1.287.324,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL (0000)	8.482.844,0	8.482.844,0	1.294.876,8	15,3	887.876,4	10,5	887.876,1	10,5
Despesa Corrente	7.882.444,0	7.882.444,0	1.294.876,8	16,4	887.876,4	11,3	887.876,1	11,3
Despesa de Capital	1.898.898,0	1.898.898,0	14.000,0	0,7	0,0	0,0	0,0	0,0
SUORTE FARMACÊUTICO E TERAPÊUTICO (0000)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesa Corrente	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesa de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (0000)	184.893,0	184.893,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesa Corrente	82.784,0	82.784,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesa de Capital	198.898,0	198.898,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (0000)	258.180,0	258.180,0	12.887,2	5,0	12.887,2	5,0	12.887,2	5,0
Despesa Corrente	258.180,0	258.180,0	12.887,2	5,0	12.887,2	5,0	12.887,2	5,0
Despesa de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (0000)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesa Corrente	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: SILBERTO MARTINS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FABIANA GARCIA MOREIRA
SISFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 30/03/2023 10:59h

Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2023

NDCT, art. 77 - Anexo 12

	0,0		0,0		0,0		0,0		0,0	
Despesa de Capital										
OUTRAS SUBFUNÇÕES (0030)	6.700.229,0	6.700.229,0	399.462,9	5,9	199.809,9	2,9	197.279,9	2,9		
Despesa Corrente	4.696.316,0	4.696.316,0	399.462,9	8,5	199.809,9	4,3	197.279,9	4,1		
Despesa de Capital	2.109.611,0	2.109.611,0	309,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
TOTAL (0030+0030+0030+0030+0030+0030+0030+0030)	13.506.156,0	13.506.156,0	798.934,8	5,9	399.619,8	2,9	394.559,8	2,9		

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO IMR/MS

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 1º Bimestre 2023	% (at) x100	Até 1º Bimestre 2023	% (at) x100	Até 1º Bimestre 2023	% (at) x100
ATENÇÃO BÁSICA (01)-(01+0000)	6.699.843,0	6.699.843,0	1.944.899,9	29,0	1.014.899,9	15,1	1.014.899,9	15,1
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (01)-(1+0000)	29.149.399,0	29.149.399,0	3.997.971,4	13,7	3.037.399,7	10,4	2.939.999,4	10,1
SUporte Farmacêutico e Terapêutico (01)-(04+0000)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (01)-(05+0000)	494.843,0	494.843,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (01)-(05+0000)	333.190,0	333.190,0	12.927,2	3,9	12.927,2	3,9	12.927,2	3,9
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (01)-(06+0000)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (01)-(06+0000)	29.794.193,0	29.794.193,0	3.199.927,1	10,7	3.099.927,1	10,4	3.099.927,1	10,4
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (01)-(06+0000)	66.346.467,0	66.346.467,0	9.342.825,6	14,1	6.164.153,9	9,3	6.164.153,9	9,3
(-) Despesa emplacada sem recurso proveniente das transferências de recursos de outros entes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (01)-(06)	66.346.467,0	66.346.467,0	9.342.825,6	14,1	6.164.153,9	9,3	6.164.153,9	9,3

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: SILBERTO MARTINS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FÁBIANA GUARDA MOREIRA
SISFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 30/03/2023 10:59h

Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2023

Lei nº 11.075, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REEMBOLSOS EFETUADOS EM 2023		SALDO TOTAL (a) - (b) + (c)
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0
Débitos Faltosos	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Constituintes no SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE PASSIVOS (a)	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Ativos do SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
BALANÇO DE PPP(b)	0,0	0,0	0,0	0,0
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (c) = (a-b)	0,0	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartidas Faltosas	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Provisórios	0,0	0,0	0,0	0,0
Cálculo Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0
ATIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Faltosos	0,0	0,0	0,0	0,0
Cálculo Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DE PPP	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Do Esto Faltoso											
Das Obrigações Não Provisórias											
TOTAL DAS DESPESAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FONTE :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: GILBERTO MARTINS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FABIANA GARCIA MOREIRA

SISFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 30/03/2023 10:59h

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO - PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2023

LRF, art 48 - Anexo 14

		R\$1,00			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		Até o bimestre			
Previsão Inicial de Receita		197.629.833,0			
Previsão Atualizada da Receita		197.629.833,0			
Receitas Realizadas		22.675.236,0			
Deficit Orçamentário		0,0			
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		0,0			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o bimestre			
Dotação Inicial		197.629.833,0			
Créditos Adicionais		0,0			
Dotação Atualizada		197.629.833,0			
Despesas Empenhadas		31.756.683,5			
Despesas Liquidadas		12.815.878,9			
Superavit Orçamentário		0,0			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o bimestre			
Despesas Empenhadas		31.756.683,4			
Despesas Liquidadas		12.815.879,0			
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida		127.687.793,2			
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		Até o bimestre			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		0,0			
Receitas Previdenciárias realizadas (III)		0,0			
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)		0,0			
Resultado Previdenciário (III-IV)		0,0			
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		0,0	10.727.090,5	0,0%	
Resultado Primário		0,0	10.165.296,4	0,0%	
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
POR PODER					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		219.148,0	0,0	0,0	219.148,0
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
Poder Executivo		9.623.774,3	0,0	0,0	9.623.774,3
Poder Legislativo		627.417,0	0,0	0,0	627.417,0
TOTAL		10.470.339,3	0,0	0,0	10.470.339,3
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		2.330.758,5	25%	19,0%	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Educação Infantil		2.727.977,4	70%	79,7%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		3.436.428,2	0,0%	28,1%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)		0,0%			

FONTE :

Nota :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: GILBERTO MARTINS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FABIANA GARCIA MOREIRA

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 30/03/2023 10:59h

Anexo 14 do RREO

ATOS DO CMDCA



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA.

CMDCA

Calendário de ações para as Eleições Unificadas do Conselho Tutelar 2023.

<u>Providências:</u>	<u>Prazo:</u>	<u>Fundamentos legais:</u>
Instalada Comissão Especial Eleitoral:	Prazo Imediato 06/03/2023	Resolução nº 231/2022 – CONANDA.
Elaboração e publicação de edital de convocação:	Prazo Até 23/03/2023	Resolução 231/2022 – CONANDA. Deverá conter todas as normas, datas e prazos que regulamentarão o processo eleitoral.
Publicação do edital de Convocação:	Prazo legal <u>No mínimo 06 meses</u> antes do pleito: até 23/03/2023	Deverá conter todas as normas, datas e prazos que regulamentarão o processo eleitoral. Previsão: Resolução nº 231/2023 - CONANDA Ampla divulgação: Resolução 231/2022.
Candidatura Registro de	Prazo 10 de Abril a 10 maio 2023 Das 09:00hs a 16:00hs Protocolo eletrônico: https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/home e protocolo físico no CMDCA no mesmo horário de funcionamento.	Resolução CONANDA - 231/2022 e edital 001/2023 CMDCA, art. 133, Lei 8.069/1990 – ECA – Apenas será permitida a candidatura individual, não sendo adimitida a composição de chapas.
Análise de pedidos de registro de candidaturas	Prazo 11/05/ a 22/05	Resolução CONANDA- 231/2022, edital 001/2023 CMDCA
Publicação da relação de pré- candidatos 1ª fase documental	Prazo 25/05/2023	Resolução 231/2022 – CONANDA, edital 001/2023 – CMDCA.
Estudo dirigido para candidatos e aplicação de prova de conhecimento objetiva - ECA.	Prazo 01 a 04/06/2023.	Resolução 231/2022 – CONANDA, edital 001/2023 – CMDCA.
Divulgação do gabarito com os resultados da prova.	Prazo 16/06/2023	Resolução 231/2022 – CONANDA, edital 001/2023 – CMDCA.
Prazo para recurso sobre os resultados da prova se fora o caso, imediatamente após a publicação dos resultados.	Prazo 16/06/2023	Resolução 231/2022 – CONANDA, edital 001/2023 – CMDCA
Análise dos recursos pela Comissão eleitoral: imediatamente após impetração dos recursos.	Prazo Imediatamente.	Resolução 231/2022 – CONANDA, edital 001/2023 – CMDCA.



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA.

Divulgação dos resultados dos recursos imediatamente após divulgação das decisões pela comissão especial eleitoral e Pleno do CMDCA em reunião Ampliada e publicação da lista Dos candidatos com inscrição deferida, em ordem alfabética	Prazo 21/06/2023	Resolução 231/2022 – CONANDA, edital 001/2023 – CMDCA
Reunião sorteio dos números e definição dos nomes para os candidatos aprovados nas fases de escolha	Prazo 22/06/2023 Sala de reuniões Conselho Tutelar - Estação.	Resolução 231/2022 – CONANDA, edital 001/2023 – CMDCA
Início e término da campanha eleitoral dos candidatos ao Conselho Tutelar	Prazo 01/07/ a 29/09/2023.	Resolução 231/2022 – CONANDA, edital 001/2023 – CMDCA
Seleção das pessoas que trabalharão nas eleições como mesários e/ou escrutinadores (suplentes)	Prazo 01/08/2023	Resolução 231/2022 – CONANDA, edital 001/2023 – CMDCA
Reunião de orientação aos mesários, escrutinadores e suplentes	Prazo 31/08/2023	Resolução 231/2022 – CONANDA, edital 001/2023 – CMDCA
Solicitação de apoio da Polícia Militar e guarda Municipal	Prazo 07/07/2023	Resolução 231/2022 – CONANDA, edital 001/2023 – CMDCA
Confecção de cédulas de votação, em caso de votação manual (somente se a utilização de urnas eletrônicas for impossível)	Prazo Até 05 (cinco) dias da realização do pleito	Resolução 231/2022 – CONANDA, edital 001/2023 – CMDCA
Divulgação do local do processo de escolha: Colégio Cenecista Vale do Rio Preto.	Prazo 01/07/2023	Resolução 231/2022 – CONANDA, edital 001/2023 – CMDCA
<u>Eleição: Dia de votação:</u>	Prazo: 01/10/2023	Lei 8.069/1994 – ECA, Resolução 231/2022 - CONANDA Edital 001/2023 – CMDCA
Divulgação do resultado da votação	Prazo Imediatamente após a apuração dos votos	Resolução 231/2022 – CONANDA, edital 001/2023 – CMDCA
Prazo para revisão dos votos	Prazo Imediatamente após o resultado das eleições	Resolução 231/2022 – CONANDA, edital 001/2023 – CMDCA
Caso haja pedido de impugnação o mesmo será comunicado imediatamente	Prazo Imediatamente	Resolução 231/2022 – CONANDA, edital 001/2023 – CMDCA
A Comissão especial eleitoral juntamente com o pleno do CMDCA responderá assim que tomar conhecimento dos recursos impetrados e pedidos de impugnação, analisando caso a caso, com publicaçãoi dos resulatdos em diário oficial imediatamente após decisão	Prazo Imediatamente	Resolução 231/2022 – CONANDA, edital 001/2023 – CMDCA



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA.

Proclamação do resultado final da eleição	Prazo 04/10/2023	Resolução 231/2022 – CONANDA, edital 001/2023 – CMDCA
Capacitação sobre a legislação dos conselhos de direito e Tutelar aplicados aos conselheiros tutelares eleitos e suplentes com certificado	Prazo 13/11/2023	Resolução 231/2022 – CONANDA, edital 001/2023 – CMDCA
Prestação das contas de campanha dos eleitos e suplentes	Prazo 03/12/2023	Resolução 231/2022 – CONANDA, edital 001/2023 – CMDCA
<u>Posse e diplomação dos eleitos</u>	Prazo 10/01/2024	Lei 8.069/1994 – ECA; Resolução 231/2022 – CONANDA e edital 001/2023 – CMDCA

São José do Vale do Rio Preto, em 21 de março de 2023

Atenciosamente,

João Carlos Rabello
Presidente CMDCA